



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º057/2015**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma **M. J. FERREIRA AGROPECUARIA - ME**, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 973, sala, Centro, Icaraima – Paraná - CEP: 87.530-000, inscrita no CNPJ: 09.687.582/0001-09, neste ato representado pelo Sr. **Marcio José Ferreira**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Icaraima – Estado do Paraná, CEP- 87.530-000, portador do RG n.º 7.223.191-0 SSP/PR e CPF. N.º 030.182.949-71. Doravante denominado **CONTRATADO**.

**Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;**

**Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;**

**Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim**

**Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2016, resolvem alterar o contrato n.º 057/2015 como segue:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado a Clausula quarta do contrato n.º 057/2015, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Desp.	Elemento	Descricao	Funcional	Unidade	Principal
2119	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	526

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterado a cláusula segunda do contrato n.º 057/2015, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2016.

**CLAUSULA TERCEIRA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

---

Fica Alterado a Cláusula Terceira do Contrato, passando a ter seu valor de R\$ 35.150,00 (Trinta e cinco mil cento e cinquenta reais); tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais); sendo deste R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais); Mensais.

**CLAUSULA QUARTA:**

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 02/06/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, ao 01 dia de Junho de 2.016.

---

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Maria Aparecida Zanuto Faria -  
Prefeita

---

M. J. Ferreira Agropecuária - Me  
Contratado

Testemunhas:

---

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

---

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58